



Nº 287/88

- 70/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO

EM 13 DE 1881

PROJETO DE LEI Nº 287/88.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Considera e Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos dos Bairros - Jardim Panorama e Jardim Independência 2ª Parte.

Artigo 1º - Fica Considerada e Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS - JARDIM PANORAMA E JARDIM INDEPENDÊNCIA 2ª PARTE, entidade sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório, beneficente e educativo, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade, educando e promovendo a pessoa humana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Junho do ano de 1.988.

Alecio Pagliotto
ALECIO PAGLIOTTO

- Vereador - Autor -

